



PORTARIA Nº 106/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 936 – GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

R E S O L V E:

I. REVOGAR a Portaria Nº 084/2023 – GDG/CMA/IFAM de 05/06/23.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Roberto de Oliveira

Diretor-Geral pro tempore do *campus* Maués

Port. n.º 936 – GR/IFAM/2023